



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 04/2023 – PPGE


No dia trinta e um do mês de março de dois mil e vinte e três, através do endereço eletrônico <https://meet.google.com/toi-iuvf-rgn>, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se o Presidente do Colegiado e Coordenador do Programa, o Prof. Jorge Fernando Hermida Aveiro; os representantes docentes da Linha de Pesquisa Processos de Ensino-Aprendizagem, Prof^a Maria das Graças de Almeida Baptista e Prof. José Leonardo Rolim de Lima Severo; o representante da Linha de Pesquisa de Estudos Culturais, Prof. Marlécio Maknamara da Silva Cunha; o representante da Linha História da Educação, Prof. Charliton José dos Santos Machado; a representante da Linha Políticas Educacionais, Prof^a Janine Marta Coelho Rodrigues; as representantes discentes do mestrado, Krislania Damascena e Sheila Duarte da Silva Serápico; os representantes discentes do doutorado, Raquel Rocha Villar de Alcântara, Gessica Mayara de Oliveira Souza e André dos Santos Bandeira; as representantes discentes da Comissão de Bolsas, Mayara Gomes da Silva e Kathy Souza Xavier de Araújo; a servidora técnico-administrativa Luciana Maria Tavares Alves, e o colaborador técnico-administrativo Alexis Bernardo de Lemos.

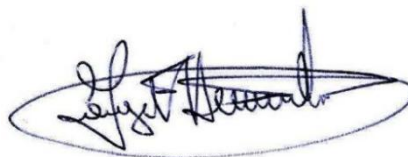
Pauta: 1. Minuta da resolução de prazos para defesa de mestrado e doutorado; 2. Edital de bolsas Nº 03/2023 (nível mestrado); 3. Ingresso do PPGE na REDPEL (Red de Estudiantes y de Egresos de Posgrados en Educación de Latinoamérica). O **Prof. Jorge Hermida** deu início à reunião informando que o Colóquio do HISTEDBR estaria ocorrendo em João Pessoa entre os meses de outubro e novembro de dois mil e vinte e três, data a definir; que estava pensando em fazer um evento em comemoração à memória e a história do Programa. Em seguida, abriu os trabalhos da reunião extraordinária, lembrando que fora solicitada a inclusão na pauta do ingresso na REDPEL. Justificou em seguida o retorno da resolução de prazos à pauta, e sua retirada para reanálise numa reunião ordinária, incluindo em seu lugar o ingresso do Programa na REDPEL; apresentada aos presentes, a proposta não teve objeções. Na sequência, solicitou que fosse feita a apresentação da minuta do edital de bolsas. Comunicou ainda sobre as mudanças ocorridas na Comissão de Bolsas, assumindo como representante docente a Prof^a Aline Maria Batista Machado. Aberto o debate, a representante discente **Mayara Gomes** levantou o ponto das ações afirmativas; que o presente edital não contemplava para os bolsistas o disposto na resolução CONSEPE Nº 58/2016, o qual dispunha sobre ações afirmativas nas pós-graduações stricto sensu da Universidade Federal da Paraíba, num mínimo de vinte por cento e no máximo de cinquenta por cento das vagas oferecidas; que do ponto de vista da Comissão de Bolsas, isto era um tanto problemático, visto que o Programa não possuía uma resolução específica sobre ações afirmativas, algo já encontrado em outros Programas; que sugeria que fosse adotado imediatamente o disposto na resolução CONSEPE Nº 58/2016 para o presente edital, mas considerando a ideia de criar uma resolução própria para normatizar o tema. O **Prof. Jorge Hermida** agradeceu a participação da discente e comentou que a temática das ações afirmativas deveria ser novamente discutida no âmbito do Colegiado, pois não havia se chegado a uma solução definitiva. A discente **Mayara Gomes** insistiu no ponto de que faltava uma resolução específica para ações afirmativas, incluindo os bolsistas. Em resposta, o **Prof. Jorge Hermida** reconheceu que o Programa poderia avançar no sentido de uma verdadeira política de inclusão social dos cotistas. A discente **Mayara Gomes** ressaltou que o Programa oferecia apenas o percentual mínimo de cotas contempladas pela legislação. O **Prof. Jorge Hermida** afirmou que a Coordenação estava trabalhando no sentido de criar uma política abrangente de inclusão social; que a própria inclusão de cotas no Programa havia ocorrido de forma tardia. A discente **Mayara Gomes** reconheceu os esforços e o comprometimento da Coordenação no sentido da inclusão. Em seguida, o **Prof. Jorge Hermida** passou a palavra à **Prof^a Janine Rodrigues**, a qual discorreu sobre a especificidade do estado da Paraíba, que possui todas as etnias em seu território; que, todavia, era mínimo o número dos participantes das demais etnias na universidade, principalmente na pós-graduação; que a questão das cotas deveria ser viabilizada no próximo edital; que estava feliz em ao menos poder discutir o assunto. O **Prof. Jorge Hermida** comentou



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

que as ações afirmativas eram uma justa reparação a ser feita; que não havia sido possível incluir cotas na atual resolução por falta de amparo jurídico; que o assunto era complexo e os passos para sua implementação deveriam ser dados com segurança. A técnica **Luciana Alves** relatou que as experiências do Colegiado com resoluções aprovadas apressadamente não eram positivas; que era necessário verificar a existência de normativas internas e externas antes de aprovar uma resolução sobre a matéria em pauta. A discente **Mayara Gomes** fez um comentário sobre uma observação do Prof. Leonardo Severo, de que um encaminhamento fosse dado à proposta de inclusão das vagas para cotistas no edital; que compreendia não ser ainda possível acrescentar no presente edital as vagas para bolsistas cotistas. A técnica **Luciana Alves** lembrou que os editais anteriores não contemplavam a questão das cotas para bolsistas, e que portanto o assunto merecia uma análise mais detalhada. Na sequência, a representante discente **Raquel Alcântara** endossou o ponto de vista da discente Mayara Gomes, sobre a necessária implantação das cotas para bolsistas; que questionava se as cotas seriam para lista de espera e que isso ficasse claro no edital. Em seguida, o **Prof. Jorge Hermida** discorreu sobre outros pontos do edital e após concluído o debate, colocou o texto do edital em votação. A proposta foi então aprovada por oito votos favoráveis e duas abstenções. Na sequência, o **Prof. Jorge Hermida** discorreu sobre a carta-convite recebida da REDPEL, que permitiria ampliar o processo de internacionalização com o estabelecimento de convênios com cada uma das universidades envolvidas. Após discussão, foi colocado em votação o ingresso do Programa na organização, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Alexis Bernardo de Lemos, lavrei a presente Ata, certificando a presença dos acadêmicos, discentes e técnicos acima citados por assinatura em lista.


Alexis Bernardo de Lemos - Assistente em Administração
SIAPE 1426992



Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 1225094